

REQUERIMENTO Nº 24/2021

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO GARCIA GALDINO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, REQUER à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Lucimara Paulino Muniz de Melo, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, solicitando que informe a esta Casa de Leis, **onde está sendo aplicado o recurso financeiro do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar); qual o saldo existente na conta, tendo em vista a criação da Lei nº 13.987/2020, que altera a Lei nº 11.947/2009, para autorizar em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos ou a serem adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. Requer ainda, que informe se o Município já disponibiliza tal distribuição. Em caso contrário, quando começará a disponibilizar aos alunos.**

JUSTIFICATIVA

Conforme foi citado acima a Lei nº 13.987/2020, altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.

Sabemos que para muitos alunos a refeição recebida na escola representava a sua principal alimentação. Com a suspensão das aulas presenciais desde o ano passado, os alunos deixaram de receber as refeições, acrescentando que a situação financeira de muitas famílias foi prejudicada em tempos de pandemia e a distribuição de gêneros alimentícios seria de grande relevância.

Assim, para que possamos ficar ciente desta situação, estou apresentando o presente requerimento para solicitar de Vossa Excelência que nos prestes as informações citadas acima, após aprovação do Douto Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 21 de junho de 2021.

**MÁRCIO GARCIA GALDINO
VEREADOR**